

PORTARIA Nº 16/2016

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, resolve aprovar "ad referendum" da Câmara de Ensino, para o Curso Técnico em Meio Ambiente, forma subsequente, para viger a partir do segundo semestre letivo de 2016:

- 1 Alterações na redação dos textos dos itens 9.2 ao 11 do PPC;
- 2 A nova matriz curricular;
- 3 Os programas das disciplinas do 1º e 2º períodos letivos.

Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 19 de outubro de 2016.

Pró-reitor de Ensino

Ricardo Pereira Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - FORMA SUBSEQUENTE -

Início: 2013/1

SUMÁRIO

1 - DENOMINAÇÃO	3
2 - VIGÊNCIA	3
3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	3
3.1 - Apresentação	3
3.2 - JUSTIFICATIVA	5
3.3 - Objetivos	ε
3.3.1 - Objetivo Geral	
3.3.2 - Objetivos Específicos	<i>6</i>
4 - PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	7
5 - REGIME DE MATRÍCULA	7
6 - DURAÇÃO	7
7 - TÍTULO	7
8 - PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	8
8.1 - Perfil profissional	8
8.1.1 - Competências profissionais	ع
8.2 - Campo de atuação	9
9 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	9
9.1 - Princípios Metodológicos	ç
9.2 - Prática Profissional	10
9.2.1 - Estágio Profissional Supervisionado	11
9.2.2 - Estágio não Obrigatório	11
9.3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso	
9.5 - Matriz Curricular	
9.6 - Matriz de Pré-Requisitos	
9.7 - MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES	
9.8 - DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA	
9.9 - FLEXIBILIDADE CURRICULAR	
9.10 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO	
9.11 - POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE	
·	
10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	
11 - PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	
11.1 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	
11.2 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	
12 - FUNCIONAMENTO DAS INSTANCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	
13 - RECURSOS HUMANOS	
13.1 - PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	
13.2 - PESSOAL TÉCNICO — ADMINISTRATIVO	23
14 - INFRAESTRUTURA	23
14.1 - Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e alunos	
14.2 - Infraestrutura de Acessibilidade	
14.3 - Infraestrutura de Laboratórios Específicos à Área do Curso	24

1 - DENOMINAÇÃO

Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde.

2 - VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Meio Ambiente, forma subsequente passará a viger a partir do ano letivo de 2013.

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado a cada dois anos pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de curso, vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a viger a partir do ano letivo de 2016.

3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é uma instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuam com foco na educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior com tecnólogos, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação (lato e stricto sensu) otimizando a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos de gestão. Orientando sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

O IFSul é formado pelos câmpus Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí e mais os *Campus* Avançados de Jaguarão e Novo Hamburgo. A reitoria está localizada na cidade de Pelotas/RS.

O Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CaVG) é um dos câmpus vinculados ao IFSul, instituição de educação profissional técnica de nível médio e superior de graduação e pós-graduação, tendo como origem o Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça. O CaVG passou a constituir o IFSul a partir da emissão da Portaria 715/2010 do Ministro de Estado da Educação, que consolidou a decisão tomada pela Comunidade em referendo realizado no então Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, ligado à Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Com área de 201 ha, entre unidades de produção e de ensino, bosques e rica vegetação – o CaVG dispõe de bem desenvolvida infraestrutura administrativa, pedagógica e de produção. Oferece o sistema de internato masculino e feminino, atendendo a alunos e alunas de 16 municípios da zona sul do estado.

O CaVG tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades científicas e tecnológicas, baseada nos avanços tecnológicos e no equilíbrio do meio ambiente.

Através de um Projeto Político Pedagógico, fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita, congrega ensino, pesquisa e extensão e prática produtiva, dentro de um modelo dinâmico de geração, transferência e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante conhecimento humanístico, científico e tecnológico que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

Considerando esse cenário, o Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma subsequente, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, tem por finalidade a formação de um profissional pró-ativo, capaz de atuar na área ambiental, potencializando uma fácil integração de conhecimentos humanísticos e tecnológicos bem como, formar profissionais técnicos, competentes e com responsabilidade social. Visa capacitar profissionais capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área ambiental, sendo ainda, capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas, observando o compromisso com uma educação que prime pela construção de uma sociedade mais justa e democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente.

O currículo do curso é concebido como importante elemento da organização acadêmica, que orienta o processo de ensino e aprendizagem como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil dos sujeitos acadêmicos. Está organizado em dois anos, na forma subsequente, e contempla as disciplinas necessárias à formação do futuro profissional, por meio de estudos que visem a articulação da teoria e prática, investigação e reflexão crítica.

Os objetivos que constam neste Projeto Pedagógico demonstram o compromisso com uma formação técnica e humanística, capacitando profissionais para o mercado de trabalho, mas que também possam atuar de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável. Deverá ser um profissional ativo, consciente e responsável primando pela ética e democracia, portanto uma formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico.

Os procedimentos didáticos-pedagógicos e administrativos são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

No mundo em que se vive, o paradigma homem-natureza vem sendo repensado em diferentes aspectos, sendo que as ações voltadas à educação ambiental estão se consolidando como uma das estratégias possíveis de enfrentamento das problemáticas ambientais, buscando assim, a construção de uma sociedade justa e ambientalmente segura.

Segundo o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA, 2005, p. 17), no Brasil a ameaça à biodiversidade está presente em todos os biomas. A degradação do solo, a poluição atmosférica, a contaminação dos recursos hídricos e o aumento desenfreado do nível de pobreza da população são alguns dos efeitos nocivos observados.

Esse panorama se efetiva, também, na porção sul do Estado do Rio Grande do Sul, que apresenta uma deterioração de águas e uma sedimentação de areias e terras muito avançada em consequência do lançamento dos efluentes domésticos e industriais oriundos da bacia hidrográfica, do desmatamento e do uso excessivo de defensivos agrícolas. Além disso, nas áreas úmidas, em virtude de expansão da área rural, invasão dos animais domésticos e outros fatores, as mudanças nas vegetações se aceleraram, resultando na perda da biodiversidade.

Salienta-se ainda que a região sul íntegra uma zona conhecida como área do Mar de Dentro, que compreende os municípios de Pelotas, Rio Grande, Tapes, Camaquã e São Lourenço do Sul, com uma população aproximada de 1 milhão de habitantes, com densidade média de 18,7/Km. Pelotas e Rio Grande são os principais municípios, localizados na parte do sul do litoral da Laguna dos patos. A soma da população desses dois municípios atinge, aproximadamente, cinquenta por cento (50%) da população total da área do Mar de Dentro.

Pelotas, o maior município da Área do Mar de Dentro, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,739 (PNUD, 2010) – está entre os 33,9% de maior

desenvolvimento humano. Quando o referencial é o RS, a colocação de Pelotas dentre dos 30% dos municípios com IDH mais elevado. A cidade é passagem obrigatória para o turista da região do Prata, que segue para o centro do País e vice-versa. Sua localização é estratégia em relação ao MERCOSUL.

Diante desse panorama, torna-se notória a pertinência e a necessidade de formação de Técnicos em Meio Ambiente, habilitados para atuarem na conservação e preservação da região. Com a finalidade de promover a minimização de agentes impactantes ao meio ambiente, auxiliando na construção de uma consciência ecológica, junto às populações da região, buscando a implantação de tecnologias mais limpas. Além disso, o potencial turístico urbano e rural oferece inúmeras possibilidades de implementação de um modo ambientalista de uso desses espaços, na perspectiva de trabalhar com a sensibilização para o Turismo, bem como com a educação para a preservação ambiental.

3.3 - Objetivos

3.3.1 - Objetivo Geral

O curso técnico em Meio Ambiente tem por objetivo geral formar profissionais com competência técnica e tecnológica em sua área de atuação e capazes de se inserir no mundo do trabalho, de modo compromissado com o desenvolvimento regional sustentável, bem como exercer atividades de forma ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área ambiental.

3.3.2 - Objetivos Específicos

- Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- Desenvolver a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho;
- Preparar para a vida, tendo o trabalho como princípio para construir aprendizagens que aliem saber e fazer de forma crítica e contextualizada e estimulem a investigação, a criatividade, a participação e o diálogo, no respeito à pluralidade de visões e na busca de soluções coletivas baseadas na gestão democrática;
- Implementar processos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social;

- Proporcionar uma formação orientada no desenvolvimento das noções de ética e democracia, indispensáveis na formação de indivíduos ativos, conscientes e responsáveis, que atuem como agentes comprometidos com a emancipação humana e com a construção da cidadania plena;
- Viabilizar o desenvolvimento de competências específicas para a formação do perfil do técnico em Meio Ambiente.

4 - PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Meio Ambiente, subsequente os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico.

5 - REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Série
Turno de Oferta	Manhã
Número de vagas	35
Regime do Ingresso	Anual

6 - DURAÇÃO

Duração do Curso	2 anos
Prazo Máximo de Integralização	4 anos
Carga Horária em Disciplina Obrigatória	1200h
Estágio Curricular Obrigatório	120h
Atividades Complementares	120h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-
Total do Curso	1440h

7 - TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, incluindo atividades complementares, o aluno receberá o diploma de Técnico em Meio Ambiente.

8 - PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O técnico em Meio Ambiente é o profissional responsável pela coleta, armazenamento e interpretação de informações, dados e documentações ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais. Propõe medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados. Executa sistemas de gestão ambiental. Organiza programas de Educação Ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades autrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises prevencionista. Organiza redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos. Identifica os padrões de produção e consumo de energia. Realiza levantamentos ambientais. Opera sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos. Relaciona os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente. Realiza e coordena o sistema de coleta seletiva. Executa plano de ação e manejo de recursos naturais. Elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações.

8.1.1 - Competências profissionais

O curso deverá proporcionar ao educando o desenvolvimento de competências para:

- Utilizar métodos de análises para identificação dos processos de degradação;
- Exercer atividades de exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis;
- Identificar os parâmetros de qualidade ambiental do solo, da água e do ar;
- Analisar os aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais;
- Avaliar os impactos ambientais causados pela exploração dos recursos naturais e pelas atividades industriais;
- Identificar os fatores ambientais que intervêm na qualidade de vida;
- Utilizar a legislação ambiental;

- Atuar em equipes multidisciplinares de avaliação, em estudos e em relatórios de impactos ambientais;
- Aplicar os conhecimentos da informática na gestão ambiental;
- Aplicar os conhecimentos tecnológicos para solucionar problemas relacionados à poluição ambiental de atividades produtivas;
- Aplicar os processos necessários ao monitoramento das instalações destinadas ao tratamento e ao controle de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, provenientes de atividades urbanas e industriais;
- Desenvolver campanhas educativas para conservação e preservação do meio ambiente e para qualidade de vida do homem;
- Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe;
- Cumprir normas de segurança do trabalho;
- Realizar investigação científica e pesquisa aplicada, transferindo esses conhecimentos para o ambiente do sistema produtivo;
- Utilizar adequadamente a linguagem oral e escrita como instrumento de comunicação e interação social necessária ao desempenho da profissão;
- Resolver situações-problema que exigem raciocínio abstrato, percepção espacial, memória visual, atenção concentrada, operações numéricas, criatividade e manuseio de materiais e equipamentos.

8.2 - Campo de atuação

O Técnico em Meio Ambiente, é um profissional apto a atuar junto a órgãos públicos e instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural. Estações de tratamento de resíduos e de monitoramento e tratamento de efluentes, afluentes e resíduos sólidos. Aterros sanitários. Empresas prestadoras de serviços. Cooperativas e associações.

9 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios Metodológicos

A organização curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente procura contemplar as competências profissionais fundamentais da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o estudante a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade. Para tanto, a abordagem dos conhecimentos privilegia os princípios da

contextualização e da interdisciplinaridade, agregando competências relacionadas a novas tecnologias, ao trabalho individual e em equipe e a autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade e flexibilidade.

O percurso curricular do Curso busca viabilizar a articulação teoria-prática, mediante o desenvolvimento de práticas nos mais diversos componentes da formação profissional. Nesse sentido, a prática se configura como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado, sendo desenvolvida ao longo do curso.

O Curso apresenta uma Matriz Curricular por componente curricular. Os componentes curriculares contemplam conhecimentos de bases científicas, humanas e tecnológicas que permitem maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, dos conhecimentos científicos e da formação específica.

O curso apresenta uma carga horária de 1200 horas, distribuídas em 2 (dois) anos e em 40 semanas anuais, acrescida de 120 horas de Atividades Complementares e 120h de Estágio Curricular, vivenciada desde o início do curso, totalizando 1440 horas.

9.2 - Prática Profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, as articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviço da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o status de principal **princípio educativo**, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Meio Ambiente assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Meio Ambiente traduz-se curricularmente por meio de reflexões acerca da teoria de cada disciplina com a prática a ser desenvolvida, utilizando para isso, seminários, aulas práticas, visitas técnicas que visam a articulação teoria-prática; elaboração de projetos que venham ao encontro das competências profissionais da formação.

9.2.1 - Estágio Profissional Supervisionado

O Estágio Curricular compreendido como atividade atrelada ao perfil profissional do curso constitui-se, enquanto processo de formação do aluno, em etapa obrigatória para obtenção do diploma. Sua carga horária compõe-se de 120 horas, tendo por objetivo aprimorar as experiências curriculares com base em vivências profissionais e relações socioculturais, assim como incorporar novos saberes e novas habilidades, fundamentais na formação do futuro profissional.

Os critérios estabelecidos para realização do Estágio Curricular são:

- O aluno poderá iniciar o estágio obrigatório após a conclusão do primeiro ano do curso, estando matriculado e cursando as disciplinas do segundo ano da matriz curricular do curso.
- O aluno que tiver reprovação em alguma disciplina poderá realizar estágio obrigatório, desde que regularmente matriculado no curso.
- O estágio poderá ser realizado em instituições, empresas públicas e/ou privadas e, laboratórios de ensino/pesquisa.
- Fica permitido que o aluno realize o Estágio Curricular Obrigatório em até duas empresas ou instituições com 60h cada, ou de uma só vez, totalizando 120h, em acordo com seu Orientador.
- Na inexistência de locais para efetivação do Estágio Curricular Obrigatório, o curso definirá a realização de projetos e/ou atividades que guardem coerência com o perfil profissional de conclusão de curso.

O Estágio Curricular Obrigatório é prática pedagógica, realizada sob orientação de um professor Orientador e pela Supervisão da Instituição Pública ou Privada que acolhe o aluno, observando a regulamentação específica do Curso. É o professor orientador que avalia o estágio, baseado no acompanhamento contínuo, através de documentação de avaliação definidos pelo próprio curso e pelo Regulamento de Estágios. O aluno que não atingir os objetivos do estágio deverá realizá-lo novamente.

9.2.2 - Estágio não Obrigatório

Será permitido ao aluno participar de estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 - Atividades Complementares

O Curso Técnico em Meio Ambiente prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de inserir o aluno nas demandas da sociedade através de práticas relacionadas com a consultoria, implantação, elaboração e acompanhamento de projetos relacionados com todas as áreas do Meio Ambiente.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

O aluno deverá comprovar, no mínimo, 120 horas de atividades complementares através da entrega da ficha de cumprimento de atividades complementares, previamente avalizadas pelo orientador de Trabalho de Conclusão de Curso e cópias das comprovações das atividades, a serem revisadas e aprovadas pelo Colegiado. A documentação deverá ser entregue no último ano do curso.

Poderão ser consideradas atividades complementares do Curso Técnico em Meio Ambiente, aquelas realizadas pelos alunos que apresentem relação com os conteúdos ministrados no curso, segundo a seguinte normatização:

Tipo de atividade	Carga horária	Documentos comprobatórios
Apresentação de pôster em eventos	05 horas, com limite de 30 horas	Certificado de apresentação
Apresentação de TCC (ouvinte)	01 hora por apresentação, com limite de 10 horas	Lista de presença do professor
Congressos, jornadas, seminários, semanas acadêmicas e outros eventos pertinentes à área de formação	06 horas por dia, até 20 horas por evento, com limite de 100 horas	Certificado ou atestado de participação
Cursos de idiomas e de informática	Carga horária do curso, com limite de 40 horas	Certificado ou atestado de participação
Cursos pertinentes à área de formação	Carga horária do curso, com limite de 60 horas	Certificado

		,
Estágio não obrigatório	30 horas por etapa avaliativa, com limite de 60 horas	Comprovação do setor de estágios
Feiras e exposições pertinentes à área de formação	05 horas por participação, com limite de 10 horas	Declaração de participação emitida pela instituição
Monitorias	20 horas por etapa avaliativa, por monitoria, com limite de 60 horas	Declaração do professor
Organização de eventos pertinentes à área de formação	40 horas por evento, com limite de 40 horas	Declaração do responsável pelo evento
Palestrante e/ou apresentação de trabalho oral	10 horas, com limite de 30 horas	Certificado de palestrante ou de apresentação oral
Participação em palestras pertinentes à área de formação	02 horas por palestra, com limite de 20 horas	Certificado ou declaração de participação
Participação em projetos de extensão	30 horas por etapa avaliativa, com limite de 60 horas	Declaração do professor
Participação em projetos de pesquisa	30 horas por etapa avaliativa, com limite de 60 horas	Declaração do professor
Premiação(ões) em mostras	05 horas, com limite de 10 horas	Certificado de premiação
Publicação de artigos científicos	30 horas para cada publicação, com limite de 80 horas	Publicação ou aceite do editor
Visitas técnicas	04 horas por visita, com limite de 20 horas	Declaração do responsável pela recepção ou docente proponente

Obs: O Regulamento das Atividades Complementares está no Anexo 2 deste PPC.

9.4 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Meio Ambiente prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso ao longo do terceiro ano como forma de favorecer os seguintes princípios educativos:

- A associação entre teoria e prática, relacionada às reflexões sobre a concepção do trabalho frente à realidade, como forma de transformação social;
- Reflexões acerca da importância da formação para o mundo do trabalho aliado às ações de cidadania e responsabilidade social;
- Incentivo à pesquisa como forma de sistematizar conhecimentos, informações frente às mudanças tecnológicas e sociais.
- Compreensão do trabalho, ciência, tecnologia e cultura como processos indissociáveis da formação humana.

Deverão constar como anexos obrigatórios do TCC os documentos disponibilizados pela Coordenadoria de Relações Empresariais (CRE), quais sejam:

- Proposta de Estágio;
- Avaliação de desempenho do estagiário (a ser preenchida pela empresa);

Avaliação do professor orientador;

O atestado é documento obrigatório para o término do Estágio, devendo ser preenchido pela empresa e pelo professor orientador, e não deverá ser anexado ao TCC e ser entregue na Coordenação do Curso.

O TCC deverá ser apresentado em um seminário público, em data a ser marcada pelo coordenador do curso. O professor orientador definirá a data da entrega do TCC, que antecederá o seminário de apresentação TCC.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso Técnico em Meio Ambiente (Anexo 3).

9.5 - Matriz Curricular

Vide anexo.

9.6 - Matriz de Pré-Requisitos

Não há.

9.7 - Matriz de Disciplinas Equivalentes

Vide anexo.

9.8 - Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia

Vide anexo.

9.9 - Flexibilidade Curricular

O Curso Técnico em Meio Ambiente implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extrainstitucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso estimula-se o envolvimento do estudante em programas de extensão, eventos, atividades de iniciação

à pesquisa, estágios não obrigatórios, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mercado de trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais como envolvimento na organização e participação da Semana Acadêmica - AMBITEC; Atividades Complementares que visam visitas técnicas, participação em eventos, participação em estágios não obrigatórios, bem como demais atividades extra-curriculares as quais os alunos são incentivados a participar, as quais contemplam atividades prática e pesquisa.

Os estudos concluídos com êxito, possibilitando o aproveitamento de estudos, previsto na Organização Didática, também configura-se como uma forma de flexibilização curricular, pois possibilita ao aluno dar continuidade aos estudos ocupando-se das disciplinas que merecem sua atenção devido reprovação em ano anterior.

9.10 - Política de Formação Integral do Aluno

O curso objetiva formar profissionais capazes de exercer com competência, inteligência e autonomia intelectual, suas funções e atribuições sócio-ocupacionais. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do curso, em seus objetivos, conteúdos e métodos deverá evidenciar e vivenciar a unicidade entre as dimensões científico-tecnológico-cultural, a partir da compreensão do ser humano como produtor de sua realidade e do trabalho como primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Do mesmo modo, o Curso se dispõe a adotar a relação entre teoria e prática, não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas também, como princípio orientador do modo como se compreende a ação humana de conhecer a realidade e de intervir no sentido de transformá-la. Ainda, com vistas a contribuir para que o estudante possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de (re)construção do conhecimento, o Curso assume a pesquisa como princípio pedagógico, instigando o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, priorizando: a responsabilidade e o comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; e, a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se à pesquisa e ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum.

Nesse sentido, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas, de forma direta ou indireta.

9.11 - Políticas de Apoio ao Estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa de Tutoria Acadêmica.
- No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos.

9.12 - Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso desenvolve as seguintes atividades para promover a integração do Ensino, Pesquisa e Extensão:

- AMBITEC Semana Acadêmica do Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Seminário para apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe a Resolução nº02 CNE/CEB 2002, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos:

- I no Ensino Médio;
- II em qualificações profissionais e etapas ou módulos de Nível Técnico concluídos em outros cursos;
 - III em cursos de Educação Profissional de Nível Básico mediante avaliação;
- IV no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno.
 Quando esse aproveitamento tiver como objetivo a certificação, seguir-se-ão as diretrizes a serem apontadas pelo Sistema Nacional de Certificação, a serem ainda definidas.

Os conhecimentos adquiridos em cursos de Educação Profissional de Nível Básico, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio dessa instituição.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição, teóricopráticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A banca de que fala o parágrafo anterior deverá ser composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria de Ensino.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos com a mesma profundidade com que é aferido o conhecimento do aluno que frequenta regularmente o Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Sempre que for possível, a avaliação deverá contemplar igualitariamente o aspecto teórico e prático.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

É indispensável que se registre todo o processo de avaliação e que, só após sua aprovação, o aluno seja inserido no ano pretendido.

Para orientação sobre o tema tomaremos como referenciais legais:

- A Lei 9394/96, de 20.12.1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;
- O Decreto 5154, de 23.07.2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9394/96;
- O Parecer 11/2012 da CEB/CNE, de 09.05.2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- A Resolução nº06/2012, da CEB/CNE, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, assim como outros referenciais que vierem a ser produzidos.

11 - PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação é entendida como processo, numa perspectiva libertadora, com a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver, valorizar todas as etapas de crescimento e de progresso, na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do educando.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico e à construção em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática, no anexo IX e na Resolução 86/2015, do IFSul.

11.2 - Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

Prevê-se, a cada dois anos, a avaliação do presente projeto, com vistas à ratificação e/ou remodelação dos diversos aspectos contemplados neste documento, a cargo da Coordenação do Curso, Colegiado e Supervisão Pedagógica.

É de extrema importância a realização de avaliações que busquem aperfeiçoar o PPC, por meio de observação do desenvolvimento do Curso e dos discentes e novas tendências relacionadas ao perfil do profissional, para que se tenha um currículo atualizado e compatível com as demandas do mercado profissional.

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso. Esse processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Corpo docente de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado, o Curso Técnico em Meio Ambiente levanta dados sobre a realidade curricular por meio de análise dos dispositivos legais (Leis, Decretos, portarias e Pareceres) pertinentes ao Ensino Técnico Integrado e as exigências de formação profissional relativas ao Técnico de Meio Ambiente. Também serão observadas, no período de avaliação, questões relativas à estrutura e funcionamento do curso, considerando os espaços físicos e disponibilidade de recursos necessários ao seu funcionamento também relacionados à acessibilidade.

A avaliação contemplará quesitos como:

- Análise dos dados obtidos e identificação de características do profissional que a sociedade necessita;
- Revisão das ementas, programas e conteúdos adotados e, especialmente, no que se refere às metodologias de ensino praticadas;
- Identificação e análise do currículo atual, considerando questões filosóficas e históricas, de experiências realizadas ou em realização, das práticas pedagógicas desenvolvidas, dos objetivos, conteúdos, bibliografias, da organização curricular (integração, sequência, continuidade, verticalidade, flexibilidade) e da articulação entre teoria e prática;
 - Procedimentos usuais nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - Constatação dos problemas apresentados na estrutura e funcionamento;
 - Projeção de recursos e estratégias que podem ser mobilizadas;
 - Identificação e análise da política e legislação da Instituição, dentre outros.

12 - FUNCIONAMENTO DAS INSTANCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos
 Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);

- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

13 - RECURSOS HUMANOS

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome/Professores	Disciplina que Leciona	Titulação/Universidades	Regime de Trabalho
Danielle Muller Andrade	Atividades Ecoturísticas.	 Licenciatura em Educação Física – ESEF/UFPel; Especialização em Educação, corpo e qualidade de vida – ESEF/UFPel; Mestrado Educação Física – ESEF/UFPel. 	40h DE
Luciana Roso de Arrial	Educação Ambiental.	 Arquiteta e Urbanista - UFPEL Formação Pedagógica - CEFET - RS Especialista em Gráfica Digital - UFPEL Mestrado em Educação Ambiental - FURG Doutorado em Educação Ambiental - FURG 	40h DE
Francisco Marinaldo Fernandes Corlett	 Fundamentos de Agroecologia; Agricultura Orgânica. 	 Licenciatura Plena em Ciências Agrárias UFPB; Especialização em Educação de Adultos CETEB/Brasília; Mestrado em Produção Vegetal – UFPB; Doutorado em Ciência e Tecnologia de Sementes – UFPel; Pós-doutorado em Ciencia e Tecnologia de Sementes – UFPel. 	40h DE
Régis Tuchtenhagen Sturbelle	 Fundamentos de Ecologia; Metodologia da Pesquisa; Fundamentos de Biologia. 	 Técnico em Agropecuária – IFSul-Rio-Grandense, campus Pelotas "Visconde da Graça", CAVG, Brasil. Graduação em Licenciatura Plena Em Ciências Biológicas. UCPEL, Brasil. Mestrado em Biotecnologia. UFPEL, Brasil. Doutorado em Biotecnologia. UFPEL, Brasil. 	Substituto
Maria Lúcia Da Silva Monteiro	Geografia Ambiental.	 Licenciatura Plena em História - UFPel; Licenciatura Plena em Geografia - UFPel; Especialização em Ciência Política – UFPel; Mestrado em Educação – UNISINOS; Doutora em Educação – UFRGS. 	40h DE
Francine Cassana	Gestão Ambiental;	Técnico em Desenho Industrial – ETF	

	. Liconoiamente e	Dolotoo	1
	Licenciamento e Estudos Ambientais.	Pelotas Tecnólogo em Controle Ambiental – CEFET Pelotas Bacharel em Biologia – UFPel Mestre em Ciencias – UFPel Doutora em Botânica - UFGRS	40h DE
Elisa Bald Siqueira	 Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão de Emissões Atmosféricas, Água e Efluentes. 	 Tecnologia em Controle Ambiental (IFSul); Bacharelado em Química de Alimentos (UFPel); Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial (UFPel). 	40h DE
Maria Isabel Giusti Moreira	Informática.	 Graduação em Ciência da Computação - UCPEL Graduação em Formação Pedagógica de Docentes no IFSUL Mestrado em Ciência da Computação pela PUCRS 	40h DE
Viviane Mülech Ritter	Desenho Técnico.	 Graduação em Arquitetura e Urbanismo (UFPEL); Formação Pedagógica (UCPEL); Especialização em Didática e Metodologia em Ensino Superior (ANANHANGUERA); Mestrado em Arquitetura e Urbanismo (UFPEL). 	40h DE
Maykon Gonçalves Müller	Fundamentos de Energias Renováveis e Não Renováveis.	 Curso técnico/profissionalizante em Mantenedor de Computadores e Redes. SENAI/DR/RS, Brasil. Graduação em Física. UFRGS, Brasil. Mestrado em Ensino de Física UFRGS, Brasil. 	40h DE
Ricardo Monte Martins	Gestão e Empreendedorismo.	 Graduação em Engenharia Agrária – UFPel Complementação Pedagógica Docente – CEFET RS Mestre em Ciências – UFPel Doutorado em Ciências – UFPel 	40h DE

Maria de Fátima Jorge Magalhães	Legislação Ambiental.	 Graduação em Direito. Universidade Católica de Pelotas, UCPEL, Brasil. Especialização em Pós-Graduação em Desenvolvimento Social. Universidade Católica de Pelotas, UCPEL, Brasil. Mestrado em Direito. Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC, Brasil. 	40h DE
Andréa Ualt Fonseca	Língua Estrangeira: (Espanhol).	 Técnico/profissionalizante. Instituto de Educação Assis Brasil, IEAB, Brasil. Graduação em Letras - Espanhol. Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Brasil. Mestrado em Educação. Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, Brasil. 	40h DE
Elisane Ortiz de Tunes Pinto	 Supervisão Pedagógica. 	 Graduação em Pedagogia Especialização em Educação 	40h

13.2 - Pessoal Técnico – Administrativo

Servidor	Cargo	Titulação/Universidades
Ana Paula Pacheco da Silva	Técnico em Assuntos	Licenciatura Plena em Pedagogia -
Alia Faula Facileco da Silva	Educacionais	UFRJ
Flávio Moraes Martins	Assistente em Administração	Licenciatura em Pedagogia -
Tiavio Moraes Martins	Assistente em Auministração	UNOPAR
Franco Dariz	Assistente em Administração	Gestão Pública - UFPel

14 - INFRAESTRUTURA

14.1 - Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e alunos

Identificação	Área – m²
Sala de aula (5)	280,00
Biblioteca e Videoteca ¹	149,28
Laboratório de Informática 1	48,16
Laboratório de Informática 2	47,43

Laboratório de Informática 3	45,82
Laboratório de Informática 4 (Multimeio)	51,69
Laboratório de Análise de Sementes e Grãos	47,00
Área Didático Experimental de Manejo de Solos e Água	20.000,00
Pomar Didático	30.000,00
Mini Auditório 1	95,20
Laboratório de Fitossanidade	88,27
Laboratório de Solos e Água	88,57
Laboratório de Fisiologia Pós-Colheita	46,47
Laboratório de Análise Físico-Química de Alimentos	40,00
Laboratório de Microbiologia de Alimentos	40,00
Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos	48,00
Quadra Coberta	1.221,00
Total	52.336,89

¹ Há um espaço de videoteca na biblioteca, com diversos CDs e DVDs que podem ser assistidos nos computadores da Biblioteca. Além disso, o CaVG possui acesso ao Portal de Periódicos do CAPES.

14.2 - Infraestrutura de Acessibilidade

Calçadas com rampas, sanitários adaptados.

14.3 - Infraestrutura de Laboratórios Específicos à Área do Curso

O Curso de Meio Ambiente subsequente não dispõe de laboratórios específicos para o curso.